



EDITAL Nº 25/2021- DRG PEP

PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO IFSP PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021 - CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

O Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (aprovada pela Resolução Nº 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 06/12/2016), torna pública a oferta de vaga(s) destinada(s) a candidatos procedentes de cursos de instituições públicas ou privadas credenciadas pelo MEC, por meio de reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e portador de diploma de graduação, para os cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Engenharia Elétrica e Licenciatura em Pedagogia, com ingresso para o segundo semestre letivo de 2021.

1. DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1. O processo seletivo por reopção de curso trata-se do ingresso de estudantes matriculados em quaisquer cursos, no mesmo nível de ensino, no Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, que tenham interesse em cursar Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Pedagogia.

1.2. Requisitos e documentos necessários para concorrer a uma vaga para reopção de curso:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;

- II. Histórico escolar atualizado;
- III. Atestado de matrícula atualizado.

2. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

2.1. O processo seletivo por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em qualquer curso de nível superior, de qualquer câmpus do IFSP, interessados em transferir-se para o Câmpus Presidente Epitácio para cursar um dos cursos citados no *caput* do edital.

2.2. Os requisitos e documentos necessários para concorrer a uma vaga para transferência interna são os mesmos descritos no item 1.2, sendo o atestado de matrícula atualizado no câmpus de origem.

3. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

3.1. O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros Institutos Federais e demais instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Presidente Epitácio para cursar um dos cursos citados no *caput* do edital.

3.2. Os requisitos e documentos necessários para concorrer a uma vaga para transferência externa são os mesmos descritos no item 1.2, sendo o atestado de matrícula atualizado na instituição de origem.

4. DO REINGRESSO

4.1. O processo seletivo para ingresso por reingresso está aberto a estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados dos cursos superiores de que tratam este edital, em prazo máximo de um ano, interessados em cursar um dos cursos do *caput* do edital.

4.2. Os requisitos e documentos necessários para concorrer a uma vaga para transferência externa são:

I - Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;

II - Cópia da Cédula de Identidade ou documento de identificação com foto equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

III - Cópia do CPF, desde que a numeração do CPF não conste no documento de identificação;

IV - Histórico escolar atualizado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;

V - Conteúdo programático detalhado das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;

VI - Atestado de matrícula atualizado.

5. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

5.1. O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de nível superior, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

5.2. Requisitos e documentos necessários para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- II. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- III. Cópia do CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;
- IV. Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de graduação;
- V. Cópia do Histórico Escolar, frente e verso, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
- VI. Ementários detalhados e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada;
- VII. Comprovante de reconhecimento do curso junto ao MEC.

6. DAS VAGAS OFERTADAS

6.1. As vagas oferecidas provêm das vagas remanescentes dos ciclos de matrículas de 2020 e 2021, sendo oferecidas no segundo semestre letivo de 2021.

6.2. As vagas disponíveis serão preenchidas por meio da seguinte ordem:

- I. Reopção de curso;
- II. Transferência interna;
- III. Transferência externa;
- IV. Reingresso;
- V. Ingresso de portador de diploma de graduação.

6.3. O total de vagas disponíveis até a data de publicação deste edital está descrito na tabela abaixo.

Vagas disponíveis.

Curso	Turno	Total de Vagas	Módulo / Semestre
Bacharelado em Ciência da Computação	Presencial - Integral 7h10 às 12h40 e 14h00 às 17h40	Cadastro reserva	2°
		02	4°
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Presencial - Integral 7h10 às 12h40 e 14h00 às 17h40	02	2°
		04	4°
Licenciatura em Pedagogia	Presencial - Noturno 19h às 22h35	01	2°
		04	4°

Obs.: Caso surjam novas vagas, o colegiado de curso as disponibilizará seguindo a ordem estabelecida neste edital (reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e portador de diploma de graduação), sendo aproveitadas as classificações aqui realizadas. Ressalta-se que nesse momento de isolamento social em decorrência do Covid-19, as aulas estão ocorrendo de forma remota pelos sistemas oficiais da instituição. Todavia, encontros virtuais síncronos são agendados conforme o horário de aulas do semestre vigente. Caso as condições sanitárias sejam normalizadas, as aulas presenciais podem ser retomadas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, por meio do endereço eletrônico da coordenação de cada curso, conforme tabela abaixo, do dia 29/06/2021 a 05/07/2021 até às 23h59. O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente “Inscrição Reocupação de vagas - NOME_DO_CANDIDATO_COMPLETO”

Endereços de e-mail das coordenações dos cursos.

Bacharelado em Ciência da Computação	coord.bcc.pep@ifsp.edu.br
Bacharelado em Engenharia Elétrica	coord.bee.pep@ifsp.edu.br
Licenciatura em Pedagogia	coord.clp.pep@ifsp.edu.br

7.2. O candidato ou seu representante legal deve preencher o questionário e anexar todos os demais documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição.

7.3. Os documentos relacionados nos itens de 1 a 5 deste edital, de acordo com o tipo de inscrição requerida, deverão ser enviados eletronicamente em um único arquivo em formato .pdf de no máximo 10MB. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. Para junção dos documentos ou necessidade de comprimir os arquivos o candidato pode se utilizar de aplicativos gratuitos como: smallpdf, sodapdf, ilovepdf, entre outros. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permitam a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações, o candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.

7.4. Somente serão aceitas as inscrições para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

7.5. As inscrições são gratuitas.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

7.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

8. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. O formulário de inscrição, acompanhado dos documentos solicitados, serão analisados pela Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos.

8.2. O processo seletivo constará de análise da documentação apresentada (Itens de 1 a 5 deste edital). Será realizada uma análise para verificar a compatibilidade curricular entre o curso do qual o candidato é oriundo para aquele para o qual pleiteia se transferir, para fins de aproveitamento das disciplinas já cursadas.

8.3. O aproveitamento de disciplinas se dará nos termos do Capítulo VI do Título IV da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução Nº 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 06 de dezembro de 2016.

8.4. Para efeito de aproveitamento de estudos, só serão consideradas para a análise as disciplinas cursadas e finalizadas pelo candidato, de acordo com o histórico escolar e conteúdo programático. Disciplinas em andamento, sem média e/ou conceito serão desconsideradas.

8.5. Para ser aprovado neste processo seletivo e contemplado com uma vaga o candidato deve conseguir, obrigatoriamente, o aproveitamento de estudos em no mínimo um componente curricular. No caso de o candidato não conseguir aproveitamento de estudos em nenhuma disciplina, será desclassificado deste processo seletivo.

8.6. Para a seleção dos candidatos à **reopção, transferência interna e reingresso** será adotado o índice de rendimento acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição. Caso haja número maior de inscritos do que de vagas e ocorra empate no limite do número de vagas, o critério de desempate a ser adotado é a idade, priorizando os candidatos de maior idade.

8.7. Para a seleção dos candidatos à **transferência externa**, será dada prioridade aos alunos provenientes da rede pública. Caso haja número maior de inscritos do que de vagas e ocorra empate no limite do número de vagas, o critério de desempate a ser adotado é a idade, priorizando os candidatos de maior idade.

8.8. Para a seleção dos candidatos **portadores de diploma de graduação**, será considerada a proximidade do curso concluído com relação ao curso

indicado pelo candidato, a partir da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq (primeiro e segundo níveis), disponível no endereço eletrônico:

<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

Parágrafo único. Caso haja empate na classificação entre os candidatos portadores de diploma, serão utilizados os critérios, em ordem de relevância conforme discriminado abaixo:

- I. Alunos provindos de instituições públicas de ensino;
 - II. Maior idade.
- 8.9. A classificação geral dos candidatos obedecerá ao disposto no item 6.2.

9. DOS RESULTADOS

9.1. A relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 08/07/2021, no sítio eletrônico (<http://pep.ifsp.edu.br>).

9.2. A classificação preliminar geral dos candidatos aprovados será publicada no dia 12/07/2021, no sítio eletrônico (<http://pep.ifsp.edu.br>).

9.3. A classificação final geral e a convocação para a matrícula dos candidatos aprovados será publicada no dia 18/07/2021, no sítio eletrônico (<http://pep.ifsp.edu.br>).

9.4. Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX/e-mail.

9.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições dissonantes do período de inscrição e requisitos dispostos neste edital.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1. As matrículas para candidatos convocados serão realizadas nos dias 09/08/2021 e 10/08/2021 até às 23:59.

10.2. Considerando o Ofício N 2/2020 PRO-ENS/RET/IFSP e a Portaria N° 2337/2020, que dá orientações aos câmpus do IFSP no que tange aos trabalhos dos setores da área de ensino durante o período de suspensão das atividades presenciais por conta da pandemia de COVID-19, os candidatos convocados para matrícula neste processo seletivo deverão enviar eletronicamente para o e-mail matricula.pep@ifsp.edu.br, colocando no assunto do e-mail “Matrícula Edital XXXX: (NOME DO ALUNO)”, os seguintes documentos:

- I. Formulário de Matrícula - Em caso de candidato menor de idade o formulário deverá ser impresso e assinado pela responsável. O modelo será disponibilizado junto com a convocação de matrícula.
- II. Cédula de Identidade;
- III. Se menor de idade, cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional do responsável;
- IV. CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;
- V. Certidão de Regularidade do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico: <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>);
- VI. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- VII. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- VIII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IX. Título de Eleitor;
- X. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- XI. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
- XII. Histórico Escolar atualizado com as disciplinas cursadas e aprovadas;
- XIII. Declaração de reconhecimento ou autorização do curso (disponível no Portal do MEC, seguindo as instruções do site <http://emec.mec.gov.br/>);
- XIV. Para os ingressantes por Transferência Interna e Transferência Externa também é preciso entregar uma Declaração de Regularidade do ENADE, exceto quando tal informação constar no Histórico Escolar.
- XV. Para os ingressantes por Transferência Interna e Transferência Externa declaração da instituição de origem que ateste que o estudante não recebeu bolsa do Prouni ou pediu o cancelamento, se oriundo de instituição particular.
- XVI. Para os ingressantes por Transferência Interna e Transferência Externa também é preciso entregar uma Declaração de Regularidade do ENADE, exceto quando tal informação constar no Histórico Escolar.

10.3. Todos os documentos e formulários relacionados no item 10.1 deste edital deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail

matricula.pep@ifsp.edu.br, em formato .pdf ou de imagem (.jpg ou .jpeg), de no máximo 5MB cada arquivo. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações, o candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.

10.4. Todos os documentos e formulários relacionados no item 10.1 deste edital deverão ter seus originais apresentados quando o Câmpus Presidente Epitácio retornar o atendimento presencial (sem data prevista). Caso sejam verificadas inconsistências entre a documentação enviada por e-mail e a apresentada originalmente, a matrícula será cancelada.

10.5. Somente serão aceitas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

10.6. A garantia da matrícula está condicionada ao envio da documentação no prazo previsto na convocação, quer seja em primeira ou nas demais chamadas. O não recebimento da documentação será considerado como renúncia expressa à vaga.

10.7. É de total responsabilidade do remetente do e-mail a veracidade das documentações e informações pessoais nele contidas.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato poderá interpor recurso à relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas até as 23h59 do dia 09/07/2021, fazendo o envio do formulário no Anexo II, preenchido e assinado, para o endereço de e-mail do curso em que se candidatou, de acordo com a tabela abaixo:

Endereços de e-mails das coordenações dos cursos para interposição de recursos.

Bacharelado em Ciência da Computação	coord.bcc.pep@ifsp.edu.br
Bacharelado em Engenharia Elétrica	coord.bee.pep@ifsp.edu.br

11.2. O Recurso das inscrições deverá ser dirigido à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, à qual cabe avaliar o recurso interposto pelo candidato, emitir parecer e encaminhar o resultado para publicação até a data de 11/07/2021.

11.3. As inscrições deferidas após recurso serão publicadas pelo IFSP no endereço eletrônico <<http://pep.ifsp.edu.br/>> no dia 11/07/2021.

11.4. O candidato poderá interpor recurso ao resultado de classificação preliminar até as 23h59 do dia 15/07/2021, fazendo o envio do formulário do Anexo II, preenchido, para o endereço de e-mail do curso referente a vaga que se candidatou, conforme tabela anterior.

11.5. O Recurso ao resultado de classificação será dirigido à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, à qual cabe avaliar o recurso interposto pelo candidato, emitir parecer e encaminhar o resultado para publicação até a data de 18/07/2021.

11.6. A classificação final dos candidatos e a convocação para as matrículas, após recurso, será publicado pelo IFSP no endereço eletrônico <<http://pep.ifsp.edu.br/>> no dia 18/07/2021.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29/06/2021 a 05/07/2021	Período de inscrições.
08/07/2021	Relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.
09/07/2021	Interposição de recursos das inscrições.
11/07/2021	Inscrições deferidas após recurso.
12/07/2021	Classificação preliminar dos candidatos aprovados.
15/07/2021	Interposição de recursos sobre a classificação.
18/07/2021	Avaliação dos recursos, divulgação da Classificação Final e convocação de matrícula.
09 e 10/08/2021	Matrícula dos ingressantes por reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e candidatos portadores de diploma.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será permitida apenas uma única inscrição por candidato.
- 13.2. Só serão aceitos documentos enviados por e-mail.
- 13.3. Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto Nº 13.609.
- 13.4. No caso de candidatos que pretendem ingressar no curso por meio de vaga de portadores de diploma de graduação, se no ato da inscrição o mesmo não dispuser do diploma será aceita, provisoriamente, uma declaração de conclusão do curso, ficando a matrícula institucional, caso a vaga seja deferida, sujeita à apresentação do diploma.
- 13.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Câmpus Presidente Epitácio.

Presidente Epitácio, 24 de junho de 2021.

Alexandre Ataíde Carniato
Diretor Geral
Câmpus Presidente Epitácio

EDITAL Nº 25/2021 - DRG PEP

Anexo II – SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu,.....,

CPF:, candidato ao Edital

desta Instituição, inscrito para o Curso

....., venho solicitar revisão do resultado

() Inscrições () Resultado, visto que (apresentação de justificativa):

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Telefone para contato:

Presidente Epitácio, ____ de _____ de 2021.

Assinatura legível do candidato ou representante legal